



Jaguaribe, 09 de maio de 2025

Edição Nº: 4488

Portaria Nº 409, de 06 de maio de 2025. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 24.08.23.0001/24, de 23 de agosto de 2024; 24.10.23.0001/24, de 23 de outubro de 2024; 24.11.05.0002/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.05.0001/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.05.0003/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.28.0003/24, de 28 de novembro de 2024; 24.12.03.0003/24, de 03 de dezembro de 2024; 24.11.18.0002/24, de 18 de novembro de 2024; 24.11.26.0010/24, de 26 de novembro de 2024; 24.11.29.0005/24, de 29 de novembro de 2024; 24.12.03.0004/24, de 03 de dezembro de 2024; 25.04.22.0002/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.22.0001/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.22.0003/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.15.0012/25, de 15 de abril de 2025 e 25.04.29.0004/25, de 29 de abril de 2025, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE:** Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.08.23.0001/24, de 23 de agosto de 2024; 24.10.23.0001/24, de 23 de outubro de 2024; 24.11.05.0002/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.05.0001/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.05.0003/24, de 05 de novembro de 2024; 24.11.28.0003/24, de 28 de novembro de 2024; 24.12.03.0003/24, de 03 de dezembro de 2024; 24.11.18.0002/24, de 18 de novembro de 2024; 24.11.26.0010/24, de 26 de novembro de 2024; 24.11.29.0005/24, de 29 de novembro de 2024; 24.12.03.0004/24, de 03 de dezembro de 2024; 25.04.22.0002/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.22.0001/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.22.0003/25, de 22 de abril de 2025; 25.04.15.0012/25, de 15 de abril de 2025 e 25.04.29.0004/25, de 29 de abril de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 06 de maio de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO N.º 27.03.03/2023, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 27.03.03/2023**, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - DOM, no dia 30 de abril de 2025, Edição nº4482.

ONDE SE LÊ:

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIO CESAR MACÁRIO DE OLIVEIRA

LEIA-SE CORRETO:

ASSINA PELA CONTRATADA: MOACIR BARBOSA FERNANDES

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.07.03/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.07.03/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DÉPOSITO DE LIVROS DIDÁTICOS NA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1169C, TÉRREO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025. **CONTRATADO (A):** JUAREZ CANDIDO LANDIM JUNIOR **ASSINA PELA CONTRATADA(A):** JUAREZ CANDIDO LANDIM JUNIOR **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe - CE, 28 de março de 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Secretário de Educação e Cultura.

*** *** ***

Portaria nº 408/2025, de 06 de maio de 2025. **Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e também cumprindo inciso XII do Art. 3º, da Lei nº 1.208, de 01 de julho de 2014, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Jaguaribe. **CONSIDERANDO** que a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA estava agendada para ser realizada no dia 30 de abril de 2025, não sendo possível a realização de essencial evento; **CONSIDERANDO** que a data viável para a realização da Conferência em comento é o dia 21 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação da gestão dos programas, projetos e ações; 1 - A 3ª Conferência

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no dia 21 de maio de 2025. II - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.** Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDPI de Nº XXX/2025 de 26 de Março de 2025, para a organização da 3ª Conferência com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaribe. **Parágrafo Único.** Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SEAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 06 de maio de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal **KILVIA NOGUEIRA PINHEIRO** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.02/2021** resultante da **Dispensa de Licitação nº 01.04.02/2021**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **CONTRATADO (A):** SRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA FERNANDES SILVA **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA COSTA FERNANDES SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 28 de março de 2025. Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 076/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** Designar FRANCIMÁRIO DA SILVA LIMA, portador do CPF: ***.019.453-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 10 e 11 de maio de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 09 de maio 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 077/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SUPORTE EM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 09 de maio de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 09 de maio 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***